



Acompanhamento da Instrução Licitatória para Substituição do Contrato nº 23/2021

1 mensagem

Coordenação Administrativa UFPI <coordenacaocafs@ufpi.edu.br>

2 de junho de 2026 às 16:09

Para: praec@ufpi.edu.br

Cc: Nae cafs <naecafs@ufpi.edu.br>, Direção do CAFS <cafs@ufpi.edu.br>

Prezados(as),

Em atenção ao Despacho nº 1050/2025-DA/PRAD, que alerta para o encerramento da vigência do **Contrato nº 23/2021 – Globalec Comércio e Serviços Odonto-Hospitalares**, previsto para 03/12/2025, informamos que foi autuado o Processo nº 23111.055841/2025-12, com vistas à instrução de nova contratação.

A medida foi adotada dentro do prazo legalmente permitido, considerando o limite máximo de 60 (sessenta) meses de vigência contratual, com o objetivo de viabilizar a substituição do objeto contratado e evitar a descontinuidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, solicitamos informações acerca do andamento da instrução do procedimento licitatório. Ressaltamos que o Contrato nº 14/2022, apensado aos autos pela COORDENADORIA DE SAÚDE, ESPORTE E BEM ESTAR/PRAEC, refere-se a contratação homologada posteriormente ao ajuste firmado para a unidade de Floriano, motivo pelo qual ainda admite prorrogação por até 12 (doze) meses, situação que não se aplica ao Contrato nº 23/2021.

Atenciosamente,

--

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

Coordenação Administrativa e Financeira

Campus Amílcar Ferreira Sobral-CAFS

Universidade Federal do Piauí-UFPI

(89) 2221-2717

2 anexos



Despacho nº 10502025-DAPRAD.pdf

208K



Acompanhamento.pdf

190K



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DESPACHO Nº 1050 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 03 de Setembro de 2025

À PRAEC,

Informamos que o **Contrato nº 23/2021 - GLOBALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTO HOSPITALARES**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças, para atender às necessidades do serviço odontológico prestado pela Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral (Floriano-PI), **atingirá 60 meses de vigência em 03/12/2025.**

Segundo a Lei nº 8666/93, Art. 57, II, a qual rege o contrato em questão, os contratos poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, por no máximo 60 (sessenta) meses, conforme segue:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos a:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

Dessa forma, determinamos que esta unidade, como requisitante do serviço, providencie o preenchimento do Documento de Qualificação de Demanda com a indicação dos membros da Comissão de Planejamento da Contratação para iniciar o processo de substituição do contrato, e encaminhe os autos à Pró-Reitoria de Administração no **prazo de 5 (cinco) dias.**

Ressaltamos que este processo deverá ser utilizado para os trâmites da nova contratação. Os procedimentos para instrução processual estão disponíveis em: <https://ufpi.br/requisicoes-prad#pregao>. Para maiores informações, orientamos entrar em contato com a Coordenadoria de Compras e Licitações.

Caso os encaminhamentos recomendados já tenham sido adotados, solicitamos o número do processo e informações sobre o seu andamento.

Por fim, destaca-se que, em caso de descontinuidade dos serviços devido a mau planejamento, desídia ou má gestão, deverá ser apurada a responsabilidade do agente público que deu causa.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 12:41)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a849f7ed23**

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Processo: 23111.055841/2025-12

Origem do Processo: Interno

Data de Autuação: 20/10/2025

Usuário de Autuação: ALEX DOS SANTOS ALVES

Assunto Detalhado: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO 23/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Natureza do Processo: OSTENSIVO

Unidade de Origem: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAFS (11.00.32.20)

Data de Cadastro: 20/10/2025

Observação: ---

Status: ATIVO

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO REALIZADA

Data de Envio: 29/01/2026

Unidade de Origem: COORDENADORIA DE SAÚDE, ESPORTE E BEM ESTAR/PRAEC (11.00.20.05)

Enviado por: MARA JORDANA MAGALHAES COSTA (marajordana)

Destino: PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITARIOS (11.00.20)

Tempo Esperado no Destino: NÃO DEFINIDO

Data de Recebimento: NÃO RECEBIDO

Documentos	Interessados	Arquivos Anexados	Movimentações	Processos Acessórios	Empenhos Associados	Ocorrências	Históricos
 Visualizar Despacho							
	Unidade Destino	Enviado Em	Enviado Por	Recebido Em	Recebido Por	Tempo Esperado	
	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAFS (11.00.32.20)	20/10/2025	alexdsa	20/10/2025	alexdsa	---	
	Observação: ---						
1	RESPONSÁVEIS NA UNIDADE (0)						
	DESPACHOS CADASTRADOS NA UNIDADE (1)						
	CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (11.00.32)	11/11/2025	alexdsa	12/11/2025	iarasantiago	---	
	Observação: ---						
2	RESPONSÁVEIS NA UNIDADE (0)						
	DESPACHOS CADASTRADOS NA UNIDADE (0)						
	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAFS (11.00.32.20)	14/11/2025	iarasantiago	19/11/2025	alexdsa	---	
	Observação: ---						
3	RESPONSÁVEIS NA UNIDADE (0)						
	DESPACHOS CADASTRADOS NA UNIDADE (0)						
	PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITARIOS (11.00.20)	21/11/2025	alexdsa	15/12/2025	emidiomatos	---	
	Observação: ---						
4	RESPONSÁVEIS NA UNIDADE (0)						
	DESPACHOS CADASTRADOS NA UNIDADE (1)						
	COORDENADORIA DE SAÚDE, ESPORTE E BEM ESTAR/PRAEC (11.00.20.05)	15/12/2025	emidiomatos	18/12/2025	marajordana	---	
	Observação: ---						
5	RESPONSÁVEIS NA UNIDADE (0)						
	DESPACHOS CADASTRADOS NA UNIDADE (0)						
	PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITARIOS (11.00.20)	29/01/2026	marajordana	---	---	---	
	Observação: ---						
6	RESPONSÁVEIS NA UNIDADE (0)						
	DESPACHOS CADASTRADOS NA UNIDADE (0)						

Imprimir a Capa do Processo

Imprimir Guia de Movimentação Econômico

Imprimir Guia de Movimentação Normal